

**ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA CENTROSUL****PARTICIPE DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DIA 31/07 PARA DELIBERAR SOBRE A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2024/2025**

O SINTTEL-RS está convocando os trabalhadores e trabalhadoras na CENTROSUL para assembleia que será realizada da quarta-feira, dia 31 de julho, de forma virtual, para deliberação sobre a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES PARA O ACT 2024/2025. É fundamental que todos e todas participem, para que a pauta seja construída e aprovada pela maioria da categoria.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da empresa **CENTROSUL**, associados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **dia 31/07/2024**, às 18h30 em primeira chamada e, na ausência do quórum estatutário, às 19h, em segunda chamada, com qualquer quórum, através do link <https://www.facebook.com/sinttelrs>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Análise e deliberação da pauta de reivindicações para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025;
- 2) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar, assinar acordo coletivo e/ou aditivo ao acordo coletivo de trabalho em vigor.

**ORIENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA VIRTUAL**

A assembleia dar-se-á em ambiente virtual, observada a seguinte dinâmica:

1) A sessão da assembleia será online, no dia **31/07/2024**, das 18h30 às 20h, através de live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, através do endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abster-se da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade, divulgado em até 24h, após o término da votação.

**COMO VOTAR**

Todos os/as trabalhadores/as empregados da CENTROSUL estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional desta empresa. É obrigatório preenchimento dos campos, inclusive nome da empresa, e-mail, nome do empregado e sua opção de voto.

**LINK PARA VOTAÇÃO**

[www.sinttelrs.org.br/temp/votar](http://www.sinttelrs.org.br/temp/votar).

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores/as durante a da assembleia pelo e-mail [assembleia\\_online@sinttelrs.org.br](mailto:assembleia_online@sinttelrs.org.br).

Porto Alegre, 24 de julho de 2024

Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

# PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA DE PAUTA DE REIVINDICAÇÃO PARA O ACT 2024/2025

**1) PISO SALARIAL : R\$ 2.000,00;**

**2)** Para os salários acima do piso reajuste de **3,34%**, o que corresponde a 100% da variação do INPC dos últimos 12 meses, mais **5%** de ganho real, pago retroativo à data-base junho\24;

**3) TÍQUETE** - Pagamento de tíquetes por dia trabalhado, inclusive sábados, domingos e feriados, corrigido em **5%**;

**4) CESTA ALIMENTAÇÃO /INCENTIVO SINDICALIZAÇÃO - Pagamento de 02 tíquetes-extras mensais, para os empregados sindicalizados;**

**5) AUXÍLIO-CRECHE** -Reajuste de **5%** no auxílio-creche para todos os filhos de empregadas e empregados de até 6 anos incompletos. O valor será retroativo à data-base junho\24;

**6) AUXÍLIO FILHO ESPECIAL** - Auxílio filho especial para todos os filhos de empregados, no valor mínimo de **R\$ 400,00** por cada filho do empregado\mês com pagamento retroativo à data-base junho\24;

**7) ACESSO AO PLANO DE SAÚDE E TELEMEDICINA** – As Empresas devem oferecer o plano de saúde hospitalar para seus empregados pagando metade do valor das mensalidades, assim como oferecer o Plano de Telemedicina para os empregados que não puderem pagar o plano hospitalar, custeando, no mínimo, metade do valor do plano de Telemedicina para sua família;

**8) LOCAÇÃO DE CARRO DO EMPREGADO** - Caso a empresa faça locação de carro dos empregados com valor mínimo de R\$ 1.000,00;

**9)** Outras **sugestões** podem ser encaminhadas para o e-mail **pautaacordo2024@sinttelrs.org.br**;

**10)** Demais itens permanecem os vigentes no Acordo Coletivo de Trabalho em vigor;

**11) Manutenção das demais cláusulas** da Convenção Coletiva que constam na atual CCT dos PROVIDORES do RS.

## AGENDE-SE E PARTICIPE DA ASSEMBLEIA!